

Plano Setorial da Música

Plano Setorial de Música

Conheça e comente o Plano Setorial da Música navegando pelas abas abaixo. As contribuições serão debatidas nos encontros regionais e em seminários temáticos. Participe!

DIRETRIZ 01 -
DEMOCRATIZAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO

DIRETRIZ 02 -
FORMAÇÃO E
MERCADO

DIRETRIZ 03 -
FOMENTO

DIRETRIZ 04 -
PRESERVAÇÃO E
MEMÓRIA

DIRETRIZ 05 -
DIFUSÃO

DIRETRIZ 06 -
LEGISLAÇÃO,
NORMAS E
DIREITOS
AUTORAIS

- **Diretriz:** Promover, estimular e incentivar a diversidade e pluralidade da difusão da produção musical de todas as regiões do estado nos meios de comunicação de massa.
- **Ações:**

1. Estimular a difusão, pelas emissoras de rádio e televisão, da música cearense em toda a sua diversidade, por meio de processo de certificação (por exemplo: selo de qualidade conferido às emissoras que se destacarem neste aspecto; ver anexo abaixo exemplo de projeto de selo de qualidade)

1

2. Criar canais institucionais de negociação visando estabelecer novos parâmetros para a radiodifusão, buscando garantir aos municípios maior autonomia para legislar a radiodifusão local;

3. Promover ações junto à Organização Mundial do Comércio contra o monopólio das gravadoras e produtoras multinacionais que dominam a radiodifusão, o direito autoral e o mercado econômico prejudicando a difusão da música no Brasil;

4. Promover estudos quanto à aplicabilidade de percentuais mínimos de difusão da produção musical de artistas de todas as regiões na programação dos meios de comunicação de massa;

5. Obrigatoriedade de no mínimo 1.000 (um mil) diferentes músicas por mês em cada emissora de rádio;

6. Criação de um teto máximo de execução de uma mesma música por dia em cada emissora de rádio;

7. Ações do C.A.D.E. (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) com objetivos de coibir e reprimir o abuso do poder econômico. Garantindo a ampla difusão da música cearense e fortalecimento dos mercados regionais, através da repressão da execução paga (“jabá”).

8. Criação de instrumentos que permitam melhor aparelhamento da rede pública de difusão, bem como a participação da SECULT na elaboração das diretrizes que vão nortear a sua programação;

9. Promover a redistribuição da partilha dos direitos conexos visando eliminar o círculo vicioso da execução paga (“jabá”), por meio do qual o dinheiro retorna para os produtores fonográficos e gravadoras;

10. Estimular campanhas públicas de esclarecimento sobre o assunto, (execução paga – JABÀ) visando inclusive à conscientização do grande público sobre o fenômeno mercadológico da execução paga e todo o grau de interferência limitador que ela significa.

- **Diretriz: Aumento da difusão da música por meio das emissoras de rádio e de TV públicas e de entidades sem fins lucrativos, tais como universidades e fundações.**

- **Ações:**

1. Facilitar a obtenção de concessão de sinal para novas emissoras de rádio educativas e comunitárias a diversas instituições sem fins lucrativos, incluindo sindicatos, associações e cooperativas;

2. Incentivar a difusão do conteúdo artístico musical do Estado, nas Emissoras Públicas de Rádio, nas TVs Públicas, do Sistema S (STV) e nos canais universitários (UTV), identificando as oportunidades já existentes, além de buscar mecanismos para que essa produção regional seja veiculada em nível estadual, através de redes formadas e do estabelecimento de convênios para troca de programação;

3. Proteção da difusão cultural de todas as regiões do estado, através de exigência de percentual mínimo de artistas de seus respectivos municípios, da totalidade das programações das emissoras de rádio públicas;

- **Diretriz: Criar mecanismos concretos e permanentes de apoio à difusão externa da música cearense;**

- **Ações:**

1. Criação e abertura, com países estrangeiros de mercado potencial significativo para a música brasileira, parcerias com escritórios e representação musical ou, alternativamente, a criação de posição de agência musical para promoção da música cearense nos países estratégicos verificados como tais, com o objetivo de gerenciar as ações de difusão a serem implementadas. Entre as funções da agência estariam:

1.1 Articular relações com agentes difusores locais como radialistas, jornalistas e críticos de música; promover o mapeamento dos locais de apresentação de espetáculos; elaborar um cadastro de contatos para produção e assessoria de imprensa a shows realizados por empresas produtoras de espetáculos privadas brasileiras, reunidos em banco de dados controlado pela SECULT e disponíveis para consulta pública; gerenciar a logística de todas as ações culturais musicais previstas pelos programas em implementação pelas instâncias governamentais competentes;

1.2 Incentivar a venda e a distribuição de produtos musicais cearenses; assistir e estimular a participação de empresas e desses artistas em festivais, feiras ou encontros fonográficos e musicais; implementar a distribuição de material bibliográfico e fonográfico, catálogos e livros sobre música cearense, além de partituras (orquestrais e songbooks) a bibliotecas, universidades e demais polos culturais, a fim de instrumentar as instituições culturais locais para a formação de agentes multiplicadores;

1.3 Pesquisar, dando ampla divulgação através da web, os instrumentos de financiamento de atividades culturais oriundos de países estrangeiros, exclusivamente para uso na difusão da música cearense no exterior.

2. Difundir, por meio de editais públicos de seleção, a diversidade da música cearense no exterior, com promoção de ações junto a agentes multiplicadores locais para a formação

de público através de cursos, oficinas entre outras atividades culturais integradas aos espetáculos musicais;

3. Implementar, por meio de editais públicos de seleção, projetos e/ou programas de difusão da música sinfônica de compositores cearenses junto a orquestras estrangeiras através do envio individual de regentes e material de orquestra, (entendido como a partitura de grade orquestral de maestro e partes instrumentais da orquestra).

4. Desenvolvimento de um website oficial em várias línguas, especializado e permanentemente atualizado, com ênfase na diversidade musical cearense e fomentar o desenvolvimento de websites independentes análogos, de forma a:

4.1 Orientar o visitante para uma clara distinção entre música cearense e música brasileira através da criação de marca e difusão do conceito da música cearense;

4.2 Prover o visitante de informações como pequenas biografias de artistas com sua discografia, extratos de música em formato streaming áudio para consulta, seção de lançamentos de CDs, agenda atualizada de tours internacionais por artistas cearenses, seção de tradução de letras de música e listagem de rádios internacionais que executem a música brasileira, respeitados os direitos autorais;

4.3 Prever uma relação diferenciada para os programadores de rádio, que através de cadastramento, possam ter acesso a uma seção de arquivos digitais promocionais para divulgação em seus programas, de forma a incentivar a difusão espontânea neste setor;

4.4 Fornecer um calendário turístico em ação coordenada de cooperação entre SECULT, MRE e Secretarias de Turismo Estadual, com informações a respeito de festividades e atividades locais em diversos pontos do estado, de maneira a estimular o consumo da cultura cearense em um contexto

onde música e características locais se façam conhecer pelo turista.

5. Criação, no Ceará, de cursos livres de capacitação de profissionais da área de produção e gerenciamento de eventos musicais, orientados para a atuação no mercado exterior, com o objetivo de qualificar os serviços;

- **Diretriz: Consolidar e fomentar a circulação da música cearense por meio da ocupação e reaparelhamento dos espaços culturais, garantindo a produção musical independente e regional, mercado de trabalho e programação anual.**

- **Ações:**

1. Elaborar o mapeamento dos equipamentos culturais do Estado e Municípios, descrevendo as condições em que se encontram em relação ao uso (pleno, precário ou inutilizado), disponibilizando o resultado deste mapeamento à comunidade e assim possibilitando suas reestruturações e implementos.

2. Fomentar a criação de circuitos de música dando visibilidade e publicidade aos já existentes, estimulando parcerias que possam gerar novos circuitos e consolidá-los.

3. Reaparelhar os equipamentos culturais existentes, assim como criar novos equipamentos em lugares onde não existam.

A sessão de comentários está fechada e não foi feito nenhum comentário.

TÓPICOS RECENTES

[Olá, mundo!](#)

COMENTÁRIOS

Anônimo em [Olá, mundo!](#)

ARQUIVOS

[julho 2017](#)

CATEGORIAS

[Sem categoria](#)

META

[Cadastre-se](#) [Fazer login](#) [Posts RSS](#) [RSS dos comentários](#) [WordPress.org](#)

DESENVOLVIMENTO:

